



## **CONTROLE INTERNO À LUZ DA TEORIA DE AGÊNCIA EM EMPRESAS DE INSPEÇÕES VEICULARES**

### ***INTERNAL CONTROL IN THE LIGHT OF AGENCY THEORY IN VEHICLE INSPECTIONS COMPANIES***

Carla Nathani Lopes Toldato <sup>1</sup>  
Airton Cavazzana <sup>2</sup>

#### **RESUMO**

Controle Interno é uma ferramenta da Auditoria Interna que possibilita a averiguar e observar se estão sendo cumpridos todos os quesitos necessários para uma administração eficiente. O presente estudo questiona qual a relevância que se tem em manter um sistema de Controle Interno à luz da Teoria de Agência em empresas de inspeções veiculares, obrigatórias pela Resolução COTRAN nº 716 de 30/11/2017. Tem por objetivo geral mostrar a relevância de manter um sistema de Controle Interno à luz da Teoria da Agência. Utiliza-se de revisão bibliográfica e levantamento por meio de questionário. Conclui-se que a utilização do controle interno possibilita um melhor controle das finanças e dados da empresa em geral, possibilitando tomadas de decisão imediatas através do que contém nos controles.

**PALAVRAS-CHAVE:** Auditoria Interna; Controle Interno; Teoria da Agência; Empresas de Inspeções Veiculares.

#### **ABSTRACT**

*Internal Control is a tool of Internal Audit that allows to check and take note if every requirement necessary for an efficient administration are being met. The present study questions what is the point in keeping an Internal Control system in light of Agency Theory in vehicle inspection companies, mandatory by CONTRAN Resolution nº 716 of 11/30/2017. It has by general objective to show the point in keeping an Internal Control system in light of Agency Theory. Uses the bibliographic revision and survey through questionnaire. It is concluded that the use of Internal Control allows better control of the finances and data of the company in general, allowing immediate decision-making through what it contains in the controls.*

**KEY-WORDS:** Internal Audit; Internal Control; Agency Theory; Vehicle Inspections Companies.

---

<sup>1</sup> Graduada em Ciências Contábeis, UNITOLEDO, 2019.

<sup>2</sup> Mestre em Educação, UNESP, 2011.



## 1 INTRODUÇÃO

Controle Interno é o planejamento organizacional e todos os métodos e procedimentos adotados dentro de uma empresa a fim de salvaguardar seus ativos, verificar a adequação e o suporte dos dados contábeis e promover a eficiência operacional, com o objetivo de evitar fraudes, erros, ineficiências e crises nas empresas, que sugere e recomenda a implantação ou melhoramento de mecanismos internos de prevenção, e assim, evitando erros passíveis de quem não o faz.

Os Controles Internos devem ser úteis, práticos e econômicos a fim de promover bom desenvolvimento dos negócios, proteger a empresa, ter objetividade ao que controlar e ser de simples aplicação, além de ser de extrema importância de que o benefício de mantê-lo ser maior que os seus custos.

As normas de procedimentos e outros mecanismos de controle interno são os elementos que integram todo o controle organizacional em um sentido amplo, desenvolvendo um ambiente propício para os conflitos de interesse surgido com o crescimento das empresas.

A Teoria da Agência, formalizada por economistas, é a base teórica para a análise dos conflitos surgidos no seio das empresas originado pela divergência de interesses dos diversos agentes que de forma direta nela participam; foca em conflitos entre proprietários ou *stakeholders* (principal) e os gestores (agente) e considera sistemas de controle externo e internos à organização da ação gerencial, os quais podem ser mecanismos de reforço como monitoramento, fiscalização e incentivos que são exercitados pelo principal para assegurar sua vontade.

Questiona-se qual a relevância de manter um sistema de Controle Interno em empresas de vistoria veicular à luz da Teoria de Agência.

Constitui-se como objetivo geral mostrar a relevância de manter um sistema de Controle Interno à luz da Teoria da Agência.

São objetivos específicos: demonstrar o que é o Controle Interno; demonstrar a eficácia desta ferramenta dentro da Auditoria Interna da entidade; apresentar a facilidade que o Controle Interno pode trazer para a entidade quanto à tomada de decisões, análise de custos e eficiência da mesma; apresentar como a Teoria de Agência pode facilitar o sistema de Controle Interno.



Neste trabalho foi utilizado revisão bibliográfica composta de livros, artigos científicos e sítios especializados, além de uma análise de dados recolhidos através da aplicação de um questionário em empresas franqueadas do ramo de inspeções veiculares.

Este trabalho tem por finalidade mostrar a sociedade como é importante e relevante manter um sistema de Controle Interno dentro das entidades a fim de salvaguardar ativos e demonstrar com clareza todas as variações de caixa que a empresa sofre.

Para o meio acadêmico, servirá como material de estudo para os atuais e futuros acadêmicos que demonstrarem interesse no assunto.

Por fim, será uma demonstração de parte daquilo que foi aprendido no decorrer do curso pela acadêmica.

## **2 AUDITORIA**

### **2.1 Conceito de Auditoria**

A Auditoria Contábil é uma tecnologia que se utiliza da revisão, da pesquisa, para fins de opinião e orientação sobre situações patrimoniais de empresas e instituições.

Inicialmente, a auditoria se limitava à verificação dos registros contábeis, visando observar se eles eram exatos; a forma primária, portanto, confrontava a escrita com as provas do fato e as correspondentes relações de registro. Com o tempo, ampliou-se o campo da auditoria, apesar de muitos ainda a julguem como portadora exclusiva daquele remoto objeto, ou seja, a observação da veracidade e da exatidão dos registros.

A atividade da auditoria consiste em uma técnica bastante utilizada para apurar as informações contábeis de uma empresa, com a finalidade de expressar opinião sobre o controle patrimonial e as demonstrações contábeis, transparecendo a situação real da empresa.

Sá (1998, p. 25), define:

Auditoria é uma tecnologia contábil aplicada ao sistemático exame dos registros, demonstrações e de quaisquer informes ou elementos de consideração contábil, visando apresentar opiniões, conclusões críticas e orientações sobre situações ou fenômenos patrimoniais da riqueza aziendal, pública ou privada, quer ocorridos, quer por ocorrer ou prospectados e diagnosticados.



O termo Auditor, no latim, como substantivo, tinha o sentido apenas de significar “aquele que ouve” ou “ouvinte” nada podendo configurar com o que viria a ser adotado para representar aquele que daria opinião sobre algo que comprovou ser verdade ou não. (SÁ, 2010, p. 21). Hoje o termo auditor designa um contador especializado, que faz o exame dos dados contábeis com o objetivo de dar o parecer quanto à fidelidade desses dados.

## 2.2 Tipos de Auditoria

A auditoria é classificada de duas maneiras, dependendo dos serviços e da intervenção:

A auditoria externa, segundo o IBRACON (2019, p. 1):

[...] exerce papel fundamental para assegurar credibilidade às informações financeiras de determinada empresa, ao opinar se as demonstrações financeiras preparadas pela sua administração representam adequadamente sua posição patrimonial e financeira, seu desempenho e que a informação divulgada é completa [...] exerce função social relevante, à medida que contribui para garantir o fortalecimento da confiança nas relações entre as empresas e todos os seus públicos de interesse: acionistas, investidores, governo e a sociedade como um todo.

A auditoria interna, segundo Franco e Marra (2001, p. 219, apud DEUS; PRADO; MORAES, 2013, p. 5):

A auditoria interna é aquela exercida por um funcionário da própria empresa, em caráter permanente. Apesar de seu vínculo, o auditor interno deve exercer sua função com absoluta independência, preenchendo todas as condições necessárias ao auditor externo, mas também exigindo da empresa o cumprimento daquelas que lhe cabem.

Assim, também há diferenças entre o profissional interno e externo, conforme apresentado no quadro 1:

O AUDITOR EXTERNO	O AUDITOR INTERNO
É independente	É um empregado da Companhia
Serve a terceiros que precisam de informações financeiras confiáveis.	Serve a administração da companhia.
Revisa o balanço e a demonstração de resultados; as operações e os controles internos para determinar a abrangência de seus trabalhos e a confiabilidade das informações financeiras	Revisa todas as operações e controles da empresa para a maior eficiência, eficácia, e economia de recursos.



Revisa os registros contábeis que suportam os relatórios financeiros uma vez ao ano.	Revisa todas as atividades da empresa continuamente.
Tem responsabilidade acidental com a prevenção e detecção de fraudes, mas tem responsabilidade direta sobre elas se os demonstrativos financeiros sofrem efeito material significativo.	Tem o objetivo direto de prevenir e detectar fraudes de qualquer forma ou efeito, sobre as atividades auditadas.
Tem o seu escopo mais dirigido ao <b>passado</b> , ao histórico e análise das transações ocorridas no exercício findo.	Tem a preocupação de assessorar a administração sobre as melhorias operacionais que causam efeito <b>futuro</b> .

Quadro 1: Comparação Auditor Externo e Auditor Interno.

Fonte: Migliavacca (2004, p. 48 apud TRISCIUZZI, 2009, p. 82, grifo do autor)

### 3 CONTROLE INTERNO

#### 3.1 Conceito de Controle Interno

Em países como o Brasil, em que somente agora se começa a dar a devida importância aos métodos científicos de administração, é praticamente desconhecida uma aceção clara de controle interno. Segundo Attie (1992, p. 197):

Às vezes imagina-se ser controle interno sinônimo de auditoria interna. É uma ideia totalmente equivocada, pois auditoria interna equivale a um trabalho organizado de revisão e apreciação dos controles internos, normalmente executado por um departamento especializado, ao passo que o controle interno se refere a procedimentos de organização adotados como planos permanentes da empresa.

O Comitê de Procedimentos de Auditoria do AICPA - Instituto Americano de Contadores Públicos Certificados (2019, p. 1), afirma:

O Controle Interno compreende o plano da organização e o conjunto coordenado dos métodos e medidas, adotados pela empresa, para proteger seu patrimônio, verificar a exatidão e a fidedignidade de seus dados contábeis, promover a eficiência operacional e encorajar a adesão à política traçada pela administração.

Para Sá (2007, p. 105-106) o controle interno é parte relevante de importância nos planejamentos de auditoria, pois é examinado além de sua execução, a organização de seus controles. Pois é objeto de exame o plano de organização, as normas de trabalho as rotinas de serviços, o fluxo de documentos, em suma, todos os meios utilizados pela empresa ou instituição para proteger seu patrimônio e seus fins.



Segundo Mautz (1985, p. 164) esse sistema pode incluir controle orçamentário, custo-padrão, relatórios operacionais periódicos, análises estatísticas e sua divulgação, um programa de treinamento com o objetivo de auxiliar o pessoal a conhecer suas responsabilidades, bem como uma equipe de auditoria interna, destinada a fornecer maior garantia à administração quanto à adequabilidade dos procedimentos programados e até onde estão eles sendo efetivamente executados.

Para fins de norma de auditoria (NBC TA 315, 2016, p. 2)

Controle interno é o processo planejado, implementado e mantido pelos responsáveis pela governança, administração e outros empregados para fornecer segurança razoável quanto à realização dos objetivos da entidade no que se refere à confiabilidade dos relatórios financeiros, efetividade e eficiência das operações e conformidade com leis e regulamentos aplicáveis. O termo 'controles' refere-se a quaisquer aspectos de um ou mais dos componentes do controle interno.

Para Attie (1992, p. 204), o conceito e a interpretação do controle interno envolvem imensa gama de procedimentos e práticas que, em conjunto, possibilitam a consecução de determinado fim, ou seja, controlar. Para tanto, o controle interno tem quatro objetivos básicos: a) salvaguardar os interesses da empresa; b) precisão e confiabilidade dos informes e relatórios contábeis, financeiros e operacionais; c) estimular a eficiência operacional; d) enquadrar as políticas existentes.

Deficiência de controle interno existe quando: a) o controle é planejado, implementado ou operado de tal forma que não consegue prevenir, ou detectar e corrigir tempestivamente, distorções nas demonstrações contábeis; b) falta um controle necessário para prevenir, ou detectar e corrigir tempestivamente, distorções nas demonstrações contábeis. (NBT TA 265, 2010, p. 20-21)

Para a Resolução CFC N° 1.210/09 que aprovou a NBC TA 265, o auditor considera o controle interno para planejar os procedimentos de auditoria que são apropriados nas circunstâncias, mas não para fins de expressar uma opinião sobre a eficácia do controle interno. O auditor pode identificar deficiências do controle interno, não somente durante esse processo de avaliação de risco, mas, também, em qualquer outra etapa da auditoria.

### **3.2 Categorias do Controle Interno**



Mautz (1985, p. 165), divide o controle interno em dois grupos, contábeis e administrativos, levando em consideração o que diz a Comissão de Procedimentos de Auditoria do Instituto Americano dos Contadores Públicos Certificados, em seu *Statements on Auditing Procedure n.º 29*:

- a) controles contábeis compreendem o plano de organização e todos os métodos e procedimentos que tratam principalmente, e se relacionam diretamente, com a proteção dos bens e a fidelidade dos registros contábeis. Eles geralmente incluem controles tais como os sistemas de autorizar e aprovar, bem como a separação de deveres relacionados com a escrituração e relatórios contábeis, daqueles que se referem a operações ou custódia de bens, controles físicos de bens e auditoria interna.
- b) controles administrativos abrangem o plano de organização e todos os métodos e procedimentos ligados principalmente à eficiência operacional e a obediência às diretrizes administrativas, e que normalmente se relacionam apenas indiretamente com os registros contábeis. Eles geralmente incluem controles tais como análises estáticas, estudos de tempos e movimentos, relatórios sobre trabalhos executados, programas de treinamento de empregados e controles de qualidade.

### 3.3 Importância do Controle Interno

Segundo Attie (1992, p. 200) a importância do controle interno se dá a partir do momento em que se torna impossível conceber uma empresa que não disponha de controles que possam garantir a continuidade do fluxo de operações e informações proposto. Ele completa:

O controle interno é parte integrante de cada segmento da organização e cada procedimento corresponde a uma parte do conjunto do controle interno. Por exemplo, se o departamento de vendas tira um pedido, devem existir seus compromissos junto à companhia. Por sua vez, o setor de expedição terá de saber se a venda foi realizada para proceder ao seu despacho e solicitar a emissão da documentação comprobatória, que compulsoriamente terá de ser contabilizada, e assim por diante. O conjunto de procedimentos no exemplo é que pode ser considerado como controle interno, muito embora haja outros procedimentos que mereçam considerações para que se complete o ciclo, de vendas, no caso. (ATTIE, 1992, p. 200).

Assim, ressurgiu a atenção para a melhoria dos controles internos e da governança, para um melhor gerenciamento dos recursos públicos ou privados em qualquer tipo de organização, isto antes dos escândalos ou crises financeiras. Logo, a importância no processo de controle interno nas organizações engloba ações tomadas pela Administração e pelo conselho de administração, que estabelece planos e propõe processos que proporcionem segurança razoável para que objetivos e metas sejam atingidos e que o ambiente de controle seja adequado. (COSO, 1994, p. 106 apud TRISCIUZZI, 2009, p. 36)



### 3.4 Avaliação do Controle Interno

A avaliação para Sá (2007, p. 110) é a parte final do processo utilizado para mensurar o controle interno. O ciclo de tarefas envolve: a) levantamento preliminar; b) ponderação dos fatores e princípios do controle interno; c) levantamento dos dados básicos para aferição de rotinas e funções; d) planejamento da análise do controle; e) avaliação; f) pesquisas sobre erros que escapam ao controle interno (riscos inerentes).

Como analogia, para efeito de exemplo, Attie (1992, p. 231), complementa a comparação do controle interno com um motor de um carro:

[...] o motor é composto de inúmeras peças, tais como: velas, distribuidor, cilindros, válvulas, óleo, bielas, anéis, porcas, parafusos, carcaça e outros. As peças soltas por si sós nada representam, porém em conjunto afiado entre si fornece a força necessária para que o carro ande, e basta que uma das peças se quebre ou deteriore para que todo o conjunto se torne inerte e inoperante. O controle interno funciona da mesma forma, pois o conjunto das operações, autorizações, registros etc. é que permite que a operação ou o sistema caminhe, e basta que um dos itens não funcione adequadamente para que todo sistema emperre.

## 4 TEORIA DA AGÊNCIA

### 4.1 Conceito de Teoria da Agência

À medida que empresas se desenvolvem e evoluem no mercado, é comum que passem a ser administradas não somente por proprietários e seus familiares, mas também por pessoas cujo tipo de vínculo seja somente empregatício, assim surgem os conflitos de interesses.

Esse conflito de interesse, observado na relação patrão-empregado, foi a origem dos estudos na área da administração que culminaram no desenvolvimento da Teoria da Agência, cuja contribuição para a administração tem sido fomentar investigações sobre os meios adequados para reduzir os mencionados conflitos. (BIANCHI, 2005, p. 16, apud NASSIF; SOUZA, 2012, p. 3).

Para Carneiro e Cherobim (2011, p. 3),





Nas relações bilaterais entre dois indivíduos, o solicitante ou contratante do serviço recebe o nome de principal, enquanto que o prestador de serviço recebe o nome de agente. A Teoria analisa, assim, como o principal estabelece um sistema de compensação (contrato) com o agente que o motive a agir de acordo com o interesse do primeiro.

Para Bedicks (2008, p. 19) a teoria da agência analisa os conflitos existentes entre os principais, proprietários e os agentes administradores considerando que o interesse dos primeiros nem sempre estão alinhados com os dos administradores.

Leite (2009, p. 3) enfatiza que, a princípio, a Teoria da Agência apresenta dois entraves: reduzir riscos para os investidores e aumentar a participação dos acionistas nas decisões estratégicas da empresa.

Os conflitos de interesses deram origem aos estudos na área da administração da Teoria da Agência, e a sua contribuição é encontrar saídas para minimizar tais conflitos.

Estes conflitos de interesse geram custos, pois são necessárias medidas para monitorar os administradores, que incluem: contratação de auditoria independente; implementação de medidas de controle; gastos com seguros contra danos provocados por atos desonestos de administradores; estabelecimento da remuneração dos agentes vinculada ao aumento da riqueza dos acionistas, como a concessão de ações ou opções de ações aos administradores e outros incentivos ao alinhamento dos interesses entre estes e a administração. Os custos de minimização do conflito de agência são denominados custos de agência. (CARVALHAL DA SILVA, 2014, p.7-8).

Para reduzir os conflitos de interesses, se faz necessário utilizar mecanismos de Governança Corporativa.

## **4.2 Governança Corporativa**

O Instituto Brasileiro de Governança Corporativa (IBGC) (2019, p. 1) define Governança Corporativa como:

[...] sistema pelo qual as empresas e demais organizações são dirigidas, monitoradas e incentivadas, envolvendo os relacionamentos entre sócios, conselho de administração, diretoria, órgãos de fiscalização e controle e demais partes interessadas. As boas práticas de governança corporativa convertem princípios



básicos em recomendações objetivas, alinhando interesses com a finalidade de preservar e otimizar o valor econômico de longo prazo da organização, facilitando seu acesso a recursos e contribuindo para a qualidade da gestão da organização, sua longevidade e o bem comum.

Siffert Filho (apud CARVALHAL DA SILVA, 2014, p. 3-4) já a conceitua da seguinte forma:

Sistema de controle e monitoramento estabelecidos pelos acionistas controladores de uma determinada empresa ou corporação, de tal modo que os administradores tomem suas decisões sobre a alocação dos recursos de acordo com o interesse dos proprietários.

A Comissão de Valores Mobiliários (CVM) (2012, p. 2) conceitua governança corporativa como o conjunto de práticas que tem por finalidade melhorar o desempenho de uma companhia ao proteger todas as partes interessadas, por exemplo, investidores, empregados e credores, facilitando o acesso ao capital. Segundo essa definição, a análise das práticas de governança corporativa aplicada ao mercado de capitais envolve principalmente: transparência, equidade de tratamento dos acionistas, prestação de contas e responsabilidade corporativa.

**Transparência** - Consiste em disponibilizar para as partes as informações que sejam de seu interesse e não apenas aquelas impostas por disposições de leis ou regulamentos. Não deve restringir-se ao desempenho econômico-financeiro, contemplando também os demais fatores que norteiam a ação gerencial e que condizem à preservação e à otimização do valor da organização. **Equidade** - Caracteriza-se pelo tratamento justo e isonômico de todos os sócios e demais partes interessadas (*stakeholders*). **Prestação de Contas (*accountability*)** - Os agentes de governança devem prestar contas de sua atuação de modo claro, conciso, compreensível e tempestivo, assumindo integralmente as consequências de seus atos e omissões e atuando com diligência e responsabilidade no âmbito dos seus papéis. **Responsabilidade Corporativa** - Os agentes de governança devem zelar pela viabilidade econômico-financeira das organizações, reduzir as externalidades negativas de seus negócios e suas operações e aumentar as positivas, levando em consideração, no seu modelo de negócios, os diversos capitais (financeiro, intelectual, humano, social, ambiental, etc.) no curto, médio e longo prazos. (IBGC, 2019, grifo do autor).

A Governança Corporativa será o sistema que, usando principalmente o Conselho de Administração, a auditoria externa e o conselho fiscal, estabelecerá regras e poderes para conselhos, comitês, diretoria e outros gestores, procurando prevenir abusos de poder e criando instrumentos de fiscalização, princípios e regras que possibilitem uma gestão eficiente e eficaz



reduzindo e minimizando todo e qualquer conflito de agência que podem ser causados pelos *stakeholders* dentro do sistema empresarial. (CHAGAS, 2007, p. 2)

## 5 DESCRIÇÃO E ANÁLISE DE DADOS

Esta pesquisa foi feita através de questionários aplicados em empresas franqueadas que realizam inspeções veiculares, através de *e-mails*. De uma população de 60 empresas, houve 50 respondentes, representando 90% de confiabilidade e 5% de margem de erro.

A primeira questão procurava saber qual a função do respondente, dos quais 6 eram estagiários, 24 vistoriadores e 20 gerentes.

Tabela 1 – Função do respondente

<b>Categorias</b>	<b>Frequência</b>	<b>Percentual</b>
Estagiários	6	12
Vistoriadores	24	48
Gerentes	20	40
Total	50	100,00

Fonte: organizada pela autora partir de dados coletados (2019).

Nota-se que a maior parte dos respondentes eram vistoriadores, representado por 48%; já os demais, 40% eram gerentes e 12% estagiários da franquia.

O segundo questionamento, procurava saber sobre quanto tempo o respondente da pesquisa trabalha no cargo.

Tabela 2 – Tempo de serviço

<b>Categorias</b>	<b>Frequência</b>	<b>Percentual</b>
Até 3 anos	5	10
De 3 a 6 anos	24	48
De 6 a 9 anos	12	24
Mais de 9 anos	9	18
Total	50	100,00

Fonte: organizada pela autora partir de dados coletados (2019).

Pode-se notar um alto número de sujeitos que realizam o trabalho de 3 a 6 anos, com representatividade de 48%, que pode ser explicada pela expansão e obrigatoriedade de se fazer vistorias em seus automóveis pela Resolução COTRAN (Conselho Nacional de Trânsito) nº



716 de 30/11/2017. Os demais, representando até 3 anos: 10%; de 6 a 9 anos: 24% e mais de 9 anos: 18%.

Já o terceiro questionamento, procurava saber se a empresa realizava algum sistema de controle interno ou não. 40 destas respostas foram afirmativas e 10 respostas foram negativas.



Gráfico 1 – Controle Interno: respostas afirmativas e negativas  
Fonte: organizado pela autora partir de dados coletados (2019).

Como se pode observar, 80% dos respondentes faziam a utilização de algum sistema de controle interno, enquanto os outros 20% não faziam.

Neste ponto, o questionário se dividia em dois. Para as respostas afirmativas, havia perguntas sobre o sistema utilizado pela franquia e para respostas negativas, questionamentos sobre como era feito determinado controle.

### 5.1 Respostas afirmativas

Na afirmativa “O controle interno realizado dentro da empresa ajuda nas tomadas de decisões da empresa”, considerando as respostas em que os pesquisados concordavam com a afirmativa, seja total ou parcialmente, encontrou-se o seguinte resultado:

Tabela 3 – Sistema ajuda nas tomadas de decisão

Categorias	Frequência	Percentual
Concordo totalmente	22	55
Concordo parcialmente	15	37,5
Discordo parcialmente	3	7,5
Discordo totalmente	0	0



Total	40	100,00
-------	----	--------

Fonte: organizada pela autora partir de dados coletados (2019).

Nesta tabela pode-se notar que 92,5% dos respondentes concordam com a afirmação de que o sistema de controle interno ajuda nas tomadas de decisões da empresa. Porém, 7,5% das respostas acreditam que o controle não ajude nas tomadas de decisões da empresa.

Quando solicitados a assinalar a resposta à afirmativa “O responsável pelo preenchimento do controle interno sabe da responsabilidade que este processo exige” foi colhida as seguintes respostas:

Tabela 4 – Sistema ajuda nas tomadas de decisão

<b>Categorias</b>	<b>Frequência</b>	<b>Percentual</b>
Concordo totalmente	21	52,5
Concordo parcialmente	13	32,5
Discordo parcialmente	6	15
Discordo totalmente	0	0
Total	40	100,00

Fonte: organizada pela autora partir de dados coletados (2019).

Como pode ser notado a partir da tabela acima, 85% concordam com a afirmação disposta no questionamento, assim, nota-se a grande responsabilidade passada para o respondente e a sua importância. Entretanto, 15% das respostas, que foram negativas, não sabem da importância que o preenchimento correto tem para a empresa.

Quando solicitados a responder sobre a afirmativa “O controle interno ajuda a demonstrar as entradas e saídas de caixa da empresa (Fluxo de Caixa)”, respostas obtidas demonstrado na tabela 5:

Tabela 5 – Demonstração do Fluxo de Caixa

<b>Categorias</b>	<b>Frequência</b>	<b>Percentual</b>
Concordo totalmente	21	52,5
Concordo parcialmente	16	40
Discordo parcialmente	3	7,5
Discordo totalmente	0	0
Total	40	100,00

Fonte: organizada pela autora partir de dados coletados (2019).

Nota-se que a maioria (92,5%) concorda, parcial ou totalmente, que o sistema utilizado auxilia nas entradas e saídas de caixa da empresa – fluxo de caixa, enquanto os outros 7,5% julgam o contrário.



Na afirmativa “O controle interno informa o número de vistorias realizadas no decorrer de cada dia” e foi obtido o seguinte resultado:

Tabela 6 – Vistorias realizadas no decorrer de cada dia

<b>Categorias</b>	<b>Frequência</b>	<b>Percentual</b>
Concordo totalmente	26	65
Concordo parcialmente	10	25
Discordo parcialmente	4	10
Discordo totalmente	0	0
<b>Total</b>	<b>40</b>	<b>100,00</b>

Fonte: organizada pela autora partir de dados coletados (2019).

A partir desta tabela, é possível notar que 90% das respostas afirmam que o controle demonstra o número de inspeções veiculares realizadas no decorrer de cada dia e apenas 10% julga que o controle não seja eficiente para isso.

Quando solicitados a responder sobre afirmativa “O controle interno informa que na realização de todas as vistorias são emitidas nota fiscal” respondentes julgaram:

Tabela 7 – Emissão de nota fiscal

<b>Categorias</b>	<b>Frequência</b>	<b>Percentual</b>
Concordo totalmente	15	37,5
Concordo parcialmente	7	17,5
Discordo parcialmente	6	15
Discordo totalmente	12	30
<b>Total</b>	<b>40</b>	<b>100,00</b>

Fonte: organizada pela autora partir de dados coletados (2019).

Neste ponto, nota-se uma divisão significativa nas respostas, apenas 55% dos sujeitos concordam com a afirmação da questão, enquanto os outros 45% discordam. Este número pode ser explicado pelas empresas que não emitem notas de todos os serviços prestados pela sua franquia, enquanto os demais, sim.

Quando solicitados a assinalar sobre a afirmativa “O controle interno fornece a quantidade e vistorias realizadas diariamente de forma individualizada: a crédito, à vista (em dinheiro/cartão), recebimento de atrasados”. Foi observado as seguintes respostas:

Tabela 8 – Demonstração de vistorias individualizadas – a crédito, à vista e recebimento

<b>Categorias</b>	<b>Frequência</b>	<b>Percentual</b>
Concordo totalmente	17	42,5
Concordo parcialmente	8	20
Discordo parcialmente	11	27,5
Discordo totalmente	4	10



Total	40	100,00
-------	----	--------

Fonte: organizada pela autora partir de dados coletados (2019).

Nesta tabela, é possível perceber que 62,5% das respostas, afirmam que o sistema fornece o controle sobre as inspeções realizadas individualmente, sejam elas: à vista, a crédito ou recebimento de vistorias atrasadas, porém, os outros 37,5% julgam que o sistema não auxilia neste tipo de controle.

Na afirmativa “É realizado uma comparação entre as informações contidas no controle interno com o resumo fornecido pelo site do DETRAN” foi observado as seguintes respostas:

Tabela 9 – Comparação entre sistema e resumo do DETRAN

<b>Categorias</b>	<b>Frequência</b>	<b>Percentual</b>
Concordo totalmente	15	37,5
Concordo parcialmente	7	17,5
Discordo parcialmente	4	10
Discordo totalmente	14	35
Total	40	100,00

Fonte: organizada pela autora partir de dados coletados (2019).

Nota-se com esta tabela, que apenas 55% dos respondentes fazem a comparação no final do dia do seu controle com o controle fornecido pelo DETRAN, enquanto os outros 45% dos sujeitos a repostas, não fazem tal comparação.

## 5.2 Respostas negativas

A segunda parte do questionário era dedicada àquelas franqueadas que não faziam a utilização de nenhum sistema de controle interno, dez das franquias entrevistadas.

A primeira questão desta segunda parte procurava saber como era efetuado o controle de vistorias realizadas no decorrer de cada dia; o segundo questionamento explorava como era realizado o controle das entradas e saídas de caixa da franquia; o terceiro questionamento investigava como é feito o controle de emissão de notas fiscais para cada prestação de serviço realizada na franquia; e a quarta pergunta buscava revelar como era feito o controle da quantidade de vistorias realizadas diariamente de forma individual: a crédito, à vista e o recebimento de atrasados. Foi possível notar que, em todos os quatro questionamentos, 60% dos sujeitos utilizam o Livro de Caixa Diário, e o restante (40%) fazem o uso do Bloco de Anotações.



O quinto questionamento, procurava elucidar se há uma comparação entre as informações contida nas anotações da franquia com o resumo fornecido pelo site do DETRAN.

Tabela 10 – Comparação entre sistema e resumo do DETRAN

<b>Categorias</b>	<b>Frequência</b>	<b>Percentual</b>
Através do Bloco de Anotações que fora anotado durante o dia o movimento da empresa, faz-se comparação	1	10
Através do Livro Caixa Diário que foi anotado a quantidade de vistorias realizados no dia, faz-se comparação	3	30
Não é feito	4	40
Não é realizado	2	20
<b>Total</b>	<b>10</b>	<b>100,00</b>

Fonte: organizada pela autora partir de dados coletados (2019).

É notável a partir da tabela, que 40% dos respondentes faz esse tipo de comparação, seja via Livro Caixa Diário, seja via Bloco de Anotações. Já os outros 60%, não fazem a comparação do seu controle com o fornecido pelo DETRAN.

Na última questão, era especulado sobre se a franqueadora deveria ministrar cursos/palestras para demonstrar como um sistema de controle interno pode e deve ajudar na administração da empresa; podem ser observadas as seguintes respostas:

Tabela 11 – Franqueadora deveria ministrar cursos/palestras para demonstrar ajuda do sistema do controle interno

<b>Categorias</b>	<b>Frequência</b>	<b>Percentual</b>
SIM	2	20
Sim, pela importância de ser realizado o controle de entradas e saídas que temos	2	20
NÃO	2	20
Não, todos devem realizar o controle da maneira que julgar correta	3	30
Não, acredito que todos devem realizar o controle da maneira que acha correto	1	10
<b>Total</b>	<b>10</b>	<b>100,00</b>

Fonte: organizada pela autora partir de dados coletados (2019).

É possível perceber que há opiniões diversas sobre o questionamento acima; porém, apenas 40% dos respondentes julgam necessário que a franqueadora em questão faça o uso de cursos/palestras para o auxílio dos controles que devem ser realizados na franquia, ao passo que





os outros 60% acham que cada franquia deve fazer o controle da maneira acharem correta, sem a interferência da franqueadora.

## 6 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Este trabalho iniciou questionando qual a relevância de manter um sistema de Controle Interno em empresas de vistoria veicular à luz da Teoria de Agência.

A partir da descrição e análise de dados é possível concluir que um controle interno pode sim ajudar nas tomadas de decisão que a empresa necessita, seja ela para novos investimentos ou simplesmente para observar o andamento da sua empresa, como: entradas e saídas de caixa; informação sobre o número de prestações de serviço no dia; emissão de notas fiscais sobre cada serviço prestado; fornecimento de forma individualizada das inspeções realizadas, sejam elas à vista (dinheiro/cartão), a crédito ou recebimento de notas atrasadas.

A Teoria da Agência entra neste contexto explicando a divergência de interesse perante sócios e empregados, visando, além disso, reduzir os riscos para os investidores e aumentar a participação dos acionistas nas decisões estratégicas da empresa, que pode ser feito através do Controle Interno praticado na empresa, de modo que seja visual os resultados e confiáveis para serem base para todas as necessidades da franqueada.

## REFERÊNCIAS

AICPA - Instituto Americano de Contadores Públicos Certificados. **Internal Control Information**. Disponível em: <https://www.aicpa.org/interestareas/governmentalauditquality/resources/auditeeresourcecenter/internalcontrolinformation.html>. Acesso em: 6 mar. 2019.

ATTIE, Willian. **Auditoria Interna**. São Paulo: Atlas, 1992.

ASSOCIAÇÃO MINEIRA DE MUNICÍPIOS. **Controle interno compreende os seguintes controles**. Disponível em: <https://portalamm.org.br/controle-interno-controle-interno/>. Acesso em: 6 nov. 2018.

BEDICKS, Heloisa Belotti. **O processo da dispersão de capital no Brasil sob a perspectiva da governança corporativa**: um estudo de múltiplos casos. 2008. Dissertação (Pós-graduação em Administração de Empresas) – Universidade Presbiteriana Mackenzie, São Paulo – SP. Disponível em: <http://livros01.livrosgratis.com.br/cp066480.pdf>. Acesso em: 19 mar. 2019

BIANCHI, Marcia; NASCIMENTO, Auster Moreira. A controladoria como um mecanismo interno de governança corporativa e de redução dos conflitos de interesse entre principal e agente. *In*: Congresso Nacional



de Custos, 25., 2018, Vitória - ES. **Anais eletrônicos** [...] Vitória: Associação Brasileira de Custos, 2018. Disponível em: <https://anaiscbc.emnuvens.com.br/anais/article/view/2052>. Acesso em: 10 nov. 2018.

CARNEIRO, Leandro Marcondes. CHEROBIM, Ana Paula Mussi Szabo. **Teoria de agência em sociedade cooperativas**: estudo bibliométrico a partir da produção científica nacional. *In*: Congresso Nacional de Custos, 18., 2011, Rio de Janeiro - RJ. **Anais eletrônicos** [...] Rio de Janeiro: Associação Brasileira de Custos, 2011. Disponível em: <https://anaiscbc.emnuvens.com.br/anais/article/download/626/626>. Acesso em: 19 mar. 2019.

CARVALHAL DA SILVA, André Luiz. **Governança Corporativa e Sucesso Empresarial**. 2. ed. São Paulo: Saraiva, 2014.

CHAGAS, José Ferreira. **Governança Corporativa**: aplicabilidade do conceito, dos princípios e indicadores à gestão de pequenas e médias organizações. Disponível em: <https://docplayer.com.br/18538127-Governanca-corporativa-aplicabilidade-do-conceito-dos-principios-e-indicadores-a-gestao-de-pequenas-e-medias-organizacoes.html>. Acesso em: 19 mar. 2019.

CONSELHO FEDERAL DE CONTABILIDADE. **NBC TA 315**: Identificação e avaliação dos riscos de distorção relevante por meio do entendimento da entidade e do seu ambiente. Disponível em: [http://www1.cfc.org.br/sisweb/SRE/docs/NBCTA315\(R1\).pdf](http://www1.cfc.org.br/sisweb/SRE/docs/NBCTA315(R1).pdf). Acesso em: 8 nov. 2018.

\_\_\_\_\_. **RESOLUÇÃO CFC Nº 1.210/09**: Comunicação de deficiências de controle interno. Disponível em: [http://www1.cfc.org.br/sisweb/SRE/docs/RES\\_1210.pdf](http://www1.cfc.org.br/sisweb/SRE/docs/RES_1210.pdf). Acesso em: 8 nov. 2018.

CVM – Comissão de Valores Mobiliário. **Recomendações da CVM sobre Governança Corporativa**. Disponível em: <http://www.cvm.gov.br/export/sites/cvm/decisoes/anexos/0001/3935.pdf>. Acesso em: 12 mar. 2019

DEUS, Paulo César Passos de; PRADO, Carlos André da Silva; MORAES, Luciana Silva. **Auditoria Interna**: como instrumento de identificação de fraudes e erros nas demonstrações contábeis. 2013. Monografia (Bacharel em Ciências Contábeis) – Faculdade São Bernardo, São Bernardo do Campo, SP. Disponível em: <https://semanaacademica.org.br/system/files/artigos/artigocientificodamonografia.paulocesar.pdf>. Acesso em: 25 out. 2018.

IBGC – Instituto Brasileiro de Governança Corporativa. **Governança Corporativa**. Disponível em: <https://www.ibgc.org.br/governanca/governanca-corporativa>. Acesso em: 19 mar. 2019

\_\_\_\_\_. **Princípios básicos**. Disponível em: <https://www.ibgc.org.br/governanca/governanca-corporativa/principios-basicos>. Acesso em: 19 mar. 2019

IBRACON – Instituto dos Auditores Independentes do Brasil. **Quem é auditor?** Disponível em: <http://www.ibracon.com.br/ibracon/Portugues/detInstitucional.php?cod=22>. Acesso em: 24 out. 2018.

LEITE, Elaine da Silveira. Governança corporativa e mídia: a construção de uma nova realidade social? *In*: WORKSHOP EMPRESA, EMPRESÁRIOS E SOCIEDADE - O MUNDO EMPRESARIAL E A QUESTÃO SOCIAL, 5., 2006, Porto Alegre. **Anais eletrônicos** [...]. Porto Alegre: PUCRS, 2006. Disponível em: [https://www.fee.rs.gov.br/5workshop/pdf/gt02\\_elaine.pdf](https://www.fee.rs.gov.br/5workshop/pdf/gt02_elaine.pdf). Acesso em: 12 fev. 2019.

MAUTZ, R. K. **Princípios de Auditoria**. Tradução de Hilário Franco. 4. ed. São Paulo: Atlas, 1985.

NASSIFF, Elaina.; SOUZA, Crisomar Lobo de. Conflitos de Agência e Governança Corporativa. **Em questão**: Revista do Departamento de Administração da FEA ISSN 1414-7394, Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, São Paulo, CAD. v. 7, n.1, jan./dez. 2013, p. 01-20. Disponível em: <https://revistas.pucsp.br/index.php/caadm/article/download/9496/19670>. Acesso em: 11 fev. 2019



SÁ, Antônio Lopes de. **Curso de Auditoria**. 10. ed. São Paulo: Atlas, 2007.

SILVA, Edson Cordeiro da. **Governança corporativa nas empresas**: guia prático de orientação para acionistas, investidores, conselheiros de administração e fiscal, auditores, executivos, gestores, analistas de mercado e pesquisadores. 4. ed. São Paulo: Atlas, 2016.

TRISCIUZZI, Carlos Renato Fontes. **A auditoria interna como ferramenta de melhoria dos controles internos de uma organização**: estudo de caso em uma empresa do segmento industrial do Rio de Janeiro. 2009. Dissertação (Mestrado em Ciências Contábeis) – Universidade Estadual do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, RJ. Disponível em: [http://www.dominiopublico.gov.br/pesquisa/DetalheObraForm.do?select\\_action=&co\\_obra=141529](http://www.dominiopublico.gov.br/pesquisa/DetalheObraForm.do?select_action=&co_obra=141529). Acesso em: 24 out. 2018.